

Ata da Reunião da Comissão do Processo Eleitoral CEAS/MG – Mandato 2025/2027

A reunião teve início às 10h, do dia 16 de setembro de 2025, foi realizada reunião presencial da Comissão do Processo Eleitoral CEAS/MG, na Casa de Direitos Humanos - Avenida Amazonas, 558 - 4º andar - Centro – Belo Horizonte/MG com a presença dos(as) conselheiros(as): Isaac dos Santos Lopes, Patrícia Pinto Valadares, Sandra Regina Ferreira Barbosa, Simone Maria da Penha de Oliveira e Wellington Donizete Marques de Lima. Com a concordância de todos os presentes, a reunião iniciou com a discussão da denúncia referente a conselheira Patrícia Pinto Valadares, tendo como consenso *“que todo o processo eleitoral foi conduzido em estrita observância aos princípios da Administração Pública, notadamente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, assegurando a lisura e transparência necessárias à condução dos trabalhos”*. Em seguida iniciou-se a análise da documentação referente aos recursos enviados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) dos municípios de Ipatinga, Itabira, Nova Lima e do segmento governamental. Após a análise, todos foram considerados habilitados. Na sequência, foram avaliadas as documentações encaminhadas pelos CMAS do segmento da sociedade civil. O CMAS de Belo Horizonte já havia sido habilitado previamente. Após conferência dos documentos apresentados pelos CMAS dos municípios de Poços de Caldas, Ribeirão das Neves e Teófilo Otoni, a Comissão decidiu habilitá-los. O CMAS de Nova Serrana foi inabilitado, em razão da ausência dos seguintes documentos: Ata de indicação e outras atas complementares; Relatório de Atividades referente ao ano de 2024; Cadastro no CadSUAS em nome de pessoa física, e não em nome do Conselho. No segmento dos usuários, foram analisados os recursos das seguintes representações: Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo; Coletivo Mosaico de Cores; Associação dos Surdos do Alto São Francisco – Confraria de Surdos; Movimento Cláudio/MG LGBTQIA+ de Cláudio; Fórum Regional de Usuários da Assistência Social de Varginha (FOROSUAS-VGA). A Comissão analisou toda a documentação enviada e por estar de acordo com as normativas decidiu habilitar todas as representações. No segmento dos trabalhadores do SUAS, foram analisados os recursos das seguintes representações: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Fórum Estadual de Trabalhadoras/es do SUAS de Minas Gerais (FETSUAS-MG). A Comissão analisou toda a documentação enviada e decidiu habilitar as representações supracitadas. O Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (CRP) também enviou documentação; entretanto, sua candidatura foi indeferida, uma vez que o relatório apresentado estava irregular. No segmento Entidades, foram analisados os recursos das seguintes representações: Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo; ASSPROM – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte. Após análise dos documentos enviados, a Comissão decidiu habilitar as entidades que apresentaram recursos. Às 14h30 a reunião foi encerrada.

Isaac dos Santos Lopes



Patrícia Pinto Valadares
Sandra Regina Ferreira Barbosa